

# VALORES MORAIS, PLURALISMO E JUSTIFICAÇÃO EM J. S. MILL

## MORAL VALUES, PLURALISM AND JUSTIFICATION ON J. S. MILL

Bruno Botelho Braga<sup>1</sup>

**Resumo:** Meu objetivo neste trabalho é responder às seguintes questões: (i) J. S. Mill é um pluralista de valores? Se sim, quais são as características centrais de seu pluralismo? Para responder essas questões, dividirei meu texto em duas grandes partes. Em primeiro lugar, analiso aquilo que é tido como o Sumo Bem do utilitarismo, a saber, a felicidade geral, bem como apresento a famosa “prova” de Mill no intuito de explicar a razão pela qual a felicidade é o *Summum Bonum*. Em segundo lugar, exponho o hedonismo qualitativo de Mill e o papel dos juízes competentes dentro do arcabouço teórico de sua teoria do valor. Concluirei que, se avaliarmos os diferentes aspectos da ética de Mill individualmente, seremos tentados a concluir que se trata de um monismo. Contudo, se vista de maneira panorâmica, a ética de Mill é essencialmente pluralista.

**Palavras-chave:** Ética. Felicidade. Utilitarismo. Hedonismo. Pluralismo

**Abstract:** My goal in this paper is to answer the following questions: (i) Is J. S. Mill a value pluralist? If so, what are the central features of his pluralism? To answer these questions I shall divide my text into two main parts. First I will analyze what is seen as the supreme good of utilitarianism, namely the general happiness, as well as Mill's famous "proof" in order to explain why happiness is the *Summum Bonum*. Second I will expose Mill's qualitative hedonism and the role of the competent judges within the theoretical framework of his theory of value. I conclude that if we evaluate the different aspects of Mill's ethics individually, we will be tempted to conclude that it is a monism. However if it is seen in a panoramic way, Mill's ethics is essentially pluralistic.

**Keywords:** Ethics. Happiness. Utilitarianism. Hedonism. Pluralism.

### 1.Introdução

Nos dias de hoje, parece totalmente impossível pensar-se em ética sem levar em consideração alguns fatos essenciais. Em primeiro lugar, o fato do pluralismo, isto é, a variedade de concepções de bem permeadas por influências históricas e sociais referentes a uma comunidade. E em segundo lugar, o próprio fato de que não somos apenas seres biológicos, mas também seres dotados de aspectos psicológicos, históricos e sociais, que dependem parcialmente do meio e das relações interpessoais constituídas ao longo de uma vida inteira. Todavia, o fato do pluralismo e da historicidade podem tornar-se facilmente um problema grave para as relações entre indivíduos e

---

<sup>1</sup> Mestrando do PPGFil da UFPEL. Bolsista CAPES. E-mail: brunobotelhobraga@yahoo.com.br

comunidades. A primeira faceta do fato do pluralismo que se apresenta é a crença de que os valores morais são completamente subjetivos e, por isso, relativos às comunidades em que são cultivados. Num primeiro momento, essa crença parece inofensiva, e até mesmo inquestionável. Porém, uma total falta de critérios objetivos que sejam capazes de oferecer a pedra de toque para o diálogo moral pode conduzir ao impasse, bem como servir de base para impedir críticas a certas práticas que consideramos subversivas, tal como o nazismo. Ora, se os valores são puramente relativos às comunidades em que vigoram, que razões – objetivas e externas a ambas as partes – temos para justificar nossa aversão moral a certas práticas?

Quero dizer mais algumas coisas sobre isso antes de adentrarmos ao foco deste trabalho. Visto que o relativismo pode ser perigoso, não parece, no entanto, que seu clássico oponente o seja menos. Creio firmemente que a ética deve lidar com o que *deve ser*, não com o que de fato é. Contudo, também creio que uma ética que ignore totalmente as intuições básicas dos indivíduos está fadada ao fracasso, não por problemas de justificação, mas de motivação. Por essa razão, o monismo, que é a linha interpretativa que defende que deve haver um único sistema verdadeiro e unificador de valores morais é tão demasiado exigente e perigoso quanto o relativismo. Enquanto que um torna legítimas as práticas subversivas que nós, enquanto seres morais, intuitivamente julgamos como perniciosas, o outro justifica um corpo de crenças morais como verdades, tornando automaticamente todas as crenças contrárias como falsidades, o que intuitivamente também parece difícil de aceitar.

O pluralismo moral, enquanto tese normativa, se apresenta como intermediário entre o relativismo e o monismo. Em comum com o primeiro, tem como característica o fato de sustentar que a vida moral é realmente plural, e que uma vida plenamente boa só pode ser alcançada mediante a concatenação de uma série de objetos desejados, não apenas de um. Já em comum com o segundo, pensa que embora os valores sejam múltiplos, há limites quanto a quais valores são legítimos e quais não, isto é, quais são plenamente justificáveis e quais não. Nesse sentido, o pluralismo moral é uma tentativa não de justificar o *status quo*, mas de propor uma vida moral mais ampla e passível de possibilidades, dentro de um sistema moral justificado e unificado, evitando, assim, o dogmatismo restritivo do monismo e a permissibilidade perniciosa do relativismo.

Como proposta para este artigo, pretendo apresentar um dos autores que seguidamente é citado como um pluralista<sup>2</sup>, e que, a meu ver, é capaz de dar conta das exigências que coloquei acima como necessárias a uma teoria moral que deseje dizer algo de interessante para os nossos dias. John Stuart Mill, contrariamente ao que as visões caricaturadas de suas teses sugerem, é, sem sombra de dúvida, o utilitarista mais preocupado com o bem-estar humano, e isso em todos os seus aspectos, sejam eles políticos, sociais, intelectuais e até mesmo artísticos. Em sua obra *Utilitarianism* de 1861, Mill se propõe a desmistificar uma série de objeções à teoria da felicidade geral, tidas, por ele, como fruto de incompreensões acerca das pretensões reais da teoria<sup>3</sup>. Nessa perspectiva, tenho por objetivo apresentar os valores morais propostos pelo utilitarismo de Mill, bem como o de expor os modelos de justificação utilizados para tal fim. Para isso, dividirei meu trabalho em duas grandes partes. Em primeiro lugar, exponho o arcabouço conceitual basilar do utilitarismo, a saber, a defesa da felicidade geral como o *summum bonum* da ética. Ainda neste tópico, desenvolvo o conceito de felicidade como este é entendido por Mill e exponho as razões pelas quais é um bem. Em segundo e último lugar, passo para o segundo nível de teorização normativa desenvolvido por Mill, onde, creio, se encontra sua proposta pluralista e historicista, a saber, o hedonismo qualitativo e o teste da preferência informada efetuado pelos juízes competentes.

Não tenho pretensões de defender cada um dos modelos de justificação apresentados aqui, nem mesmo de defender Mill de qualquer incongruência ou inconsistência que possa surgir. Meu único objetivo, aqui, é, através de um ensaio filosófico, pensar o modelo utilitarista de Mill à luz das exigências do pluralismo moral, procurando compreender quais são os valores propostos e até que ponto Mill pode realmente ser considerado um pluralista. Portanto, as duas questões as quais este texto está concernido são as seguintes:

- (i) J. S. Mill é um pluralista de valores?
- (ii) Se sim, quais são as características principais de seu pluralismo?

---

<sup>2</sup> Cf. Kekes, John. *The Morality of Pluralism*. Princeton University Press: Princeton, New Jersey, 1993, P. 12. Ver também: <http://plato.stanford.edu/entries/value-pluralism/>

<sup>3</sup> “Creio que a própria noção imperfeita que geralmente se forma do seu significado (do utilitarismo) é o obstáculo principal que impede a sua aceitação, e que, mesmo que se pudessem eliminar apenas os erros de interpretação mais grosseiros, a questão ficaria muito simplificada e uma grande parte das dificuldades seria removida.” (I, 6, 5-9). De agora em diante, todas as citações da obra “Utilitarismo” obedecerão o seguinte padrão canônico: capítulo/parágrafo/linha. Contudo, nos casos de parágrafos curtos, é de praxe citá-los sem referência à linha.

## 2. Felicidade geral e a “prova” do utilitarismo

### 2.1. O que é o *Summum Bonum*?

É comum a quase toda forma de utilitarismo a existência de algumas sub-teses, que, por sua vez, podem e devem ser analisadas e discutidas individualmente:

(i) Consequencialismo – O elemento mais básico do utilitarismo<sup>4</sup>. Se constitui pela ideia de que as ações morais devem ser avaliadas não por elementos intrínsecos à própria ação, mas pelos resultados externos alcançados pela mesma.

(ii) Teoria do valor – O elemento onde os utilitaristas mais divergem entre si<sup>5</sup>. O que tem valor? Qual objeto ou conjunto de objetos são valiosos para os seres humanos e, portanto, devem ser promovidos? Prazer? Preferências subjetivas? Uma lista de valores objetivos? Somente respondendo a essa pergunta teremos clareza quanto ao conteúdo específico necessário para avaliarmos as ações particulares.

(iii) Agregacionismo – O elemento mais criticado pelos adversários do utilitarismo<sup>6</sup>. O bem de A + B é maior que o bem de A tomado isoladamente. O bem da maioria vale mais que o da minoria. Para um utilitarista agregacionista, a dignidade da vida humana é apenas uma parte de um todo maior e mais valioso, qual seja, a dignidade de todas as vidas humanas tomadas em conjunto. O sacrifício e o autossacrifício, portanto, são exigências comuns ao utilitarista.

Mas por que fiz essas distinções? Como disse acima, cada um desses elementos pode ser avaliado individualmente. Neste primeiro momento, quero discutir apenas aquilo que caracteriza o utilitarismo de forma mais genérica, a saber, a ideia de que a ética é uma questão de encontrar o maior bem e promovê-lo. Antes de discutir a posição de Mill acerca do que especificamente possui valor intrínseco, isto é, do *conteúdo* do bem, me interessa discutir algo que já considero como sendo um valor, a saber, a

---

<sup>4</sup>No entanto, deve-se ter clareza que nem todo consequencialismo é um utilitarismo.

<sup>5</sup>Todo utilitarismo clássico, de Bentham à Sidgwick, se caracteriza pela teoria do valor hedonista, embora com algumas distinções. Já como representante do preferencialismo pode-se destacar Peter Singer. Por último, como representante da teoria da lista objetiva, um dos grandes expoentes é W. D. Ross.

<sup>6</sup>O maior problema que surge a partir da tese agregacionista é o problema de justiça. Dentro da perspectiva agregacionista, o curso de ação exigido é aquele que promove o bem-estar da maioria. Nesse sentido, é justificável sacrificar um grupo de pessoas se, com isso, for possível obter um ganho para o bem geral. Essa tese, dentro de uma visão simplista e caricaturada, coloca o utilitarismo como um preceptor de injustiças, pois, aparentemente, exigiria o sacrifício irrestrito de alguns em prol do bem-estar geral, chegando ao ponto de exigir a violação dos direitos individuais. Contudo, uma leitura atenta ao texto de Mill é capaz de desmistificar tal simplismo.

felicidade, pois é plenamente possível pensar-se em ética sem uma referência à ideia de Sumo Bem ou de pensar o Sumo Bem como significando outra coisa que a felicidade. Se Mill opta por pensar em ética como uma questão de fazer aquilo que promove a felicidade, é porque o autor acredita que esta é um bem, independente do que ela venha a ser especificamente. Então, a pergunta central e inicial aqui, é a seguinte: Por que a felicidade é um bem? Por que eu deveria buscar a felicidade? E, mais ainda: Por que a felicidade *geral* é um bem ainda maior?

Para Mill, em suas primeiras considerações em *Utilitarismo*, o fundamento da moralidade é a busca pelo *Summum Bonum*, busca essa que, para o autor, vem ocupando as mentes dos homens mais brilhantes da história da ética. Porém, aponta Mill, essa busca ainda permanece latente. Ainda nos dias de hoje os avanços obtidos não foram capazes de ir além do que já Sócrates ou Platão haviam feito no passado<sup>7</sup>. A pretensão de Mill, portanto, é a de oferecer uma hipótese plausível para o significado de *Summum Bonum*, isto é, o fundamento para a ética e, por conseguinte, um critério para o certo e o errado.

Como fica claro, o utilitarismo é uma ética que toma como base metodológica a teleologia. O certo e o errado são definidos mediante a capacidade de, enquanto meios, promoverem um determinado fim proposto de antemão. O axioma da ciência da moral, por conta disso, é o próprio fim, ou seja, o Sumo Bem. Portanto, o objetivo do utilitarismo *per se*, enquanto um modelo genérico de pensamento ético, é oferecer uma hipótese plausível e justificável do que seja o Sumo Bem. A teoria do valor, por conseguinte, deve visar oferecer os valores particulares que se enquadram na definição prévia do Sumo Bem utilitarista. É necessário, por isso, um trabalho conjunto entre utilitarismo e teoria do valor. Por essa razão, neste primeiro momento me interessa apenas a elucubração acerca do que, para Mill, seja o Sumo Bem em termos genéricos e como o autor procura justificar esse primeiro estágio normativo.

Uma primeira resposta à questão do que venha ser o Sumo Bem pode ser encontrada na canônica passagem em II, 2, 1-4:

O credo que aceita a utilidade, ou o princípio da maior felicidade, como fundamento da moralidade, defende que as acções estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a produzir o reverso da felicidade.

---

<sup>7</sup>I, 1

Embora a questão esteja traduzida de maneira principialística, se as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, então está bastante claro que, para Mill, a felicidade é o fundamento da moralidade, pois ela é o fim a qual se reportam as ações. Utilidade e felicidade, aqui, são sinônimos<sup>8</sup>. Sendo assim, a felicidade é o *Summum Bonum*, o fim último e o axioma da ciência da moral. O primeiro valor, portanto, apontado por Mill, é a felicidade. Mas ainda precisamos verificar mais um elemento. Mill afirma que as ações estão certas na medida em que tendem a “promover” a felicidade. O que isso significa? Uma ação é correta se promove apenas a *nossa* felicidade? Ainda necessitamos de um posicionamento sobre se Mill é um egoísta ou um altruísta ético, pois embora a segunda opção seja a mais plausível, a passagem supra-citada não evidencia tal posição.

Observemos os seguintes trechos que comprovam o comprometimento de Mill com a felicidade geral e não apenas com a felicidade individual:

Porém, ele não é de maneira alguma uma condição indispensável para a aceitação do padrão utilitarista, pois esse padrão não é a felicidade do próprio agente, mas o maior total de felicidade em termos globais [...]<sup>9</sup>

Não se pode apresentar qualquer razão para mostrar que a felicidade geral é desejável, excepto a de que cada pessoa, na medida em que acredita que está é alcançável, deseja a sua própria felicidade. Isto, no entanto, sendo um facto, dá-nos não só toda a prova que o caso admite, mas toda a prova que é possível exigir, para mostrar que a felicidade é um bem: que a felicidade de cada pessoa é um bem para essa pessoa e, logo, a felicidade geral um bem para o agregado de todas as pessoas.<sup>10</sup>

A preocupação de Mill é pensar um modelo de ética onde os próprios seres humanos sejam os mediadores do certo e errado. A condição para afirmarmos que algo é bom, seja uma ação, regra ou preceito, é que esses tenham um impacto positivo sobre os planos de vida dos indivíduos, auxiliando, assim, na realização dos projetos pessoais de cada ser humano<sup>11</sup>. O utilitarismo, portanto, tem por objetivo a realização de um

---

<sup>8</sup> II, 9, 2

<sup>9</sup> II, 9, 4-6

<sup>10</sup> IV, 3, 9-16

<sup>11</sup> “Embora a inexistência de um primeiro princípio reconhecido tenha tornado a ética não tanto um guia, mas antes uma consagração, dos sentimentos que os homens efectivamente têm, ainda assim, como os sentimentos dos homens, tanto de aprovação como de aversão, são muito influenciados por aquilo que eles supõem ser os efeitos das coisas na sua felicidade, o princípio da utilidade, ou, como Bentham lhe chamou mais tarde, o Princípio da Maior Felicidade, teve um grande peso na formação das doutrinas morais mesmo daqueles que mais desdenhosamente rejeitam a sua autoridade.” (I, 4, 8-16)

ideal altruísta, onde cada indivíduo se torna capaz de agir de modo a auxiliar os outros na obtenção dos seus fins<sup>12</sup>. Em suma: o valor *sui generis* do utilitarismo é a felicidade global, isto é, a realização da felicidade de cada um dos habitantes do mundo, embora, até aqui, não esteja definido o *conteúdo* da felicidade. Será preciso, ainda, posteriormente, descobrir especificamente o que é a felicidade e quais valores morais constituem uma realização plena.

## 2.2. Por que a felicidade geral é o *Summum Bonum*?

Uma das grandes preocupações de Mill em *Utilitarismo* é oferecer uma justificação para o princípio da utilidade e para o valor que subjaz tal princípio. Se este princípio será o axioma normativo da ciência da moral que Mill pretende fundar, ele não pode ser dado como verdadeiro sem qualquer consideração. A famosa “prova” de Mill é até hoje discutida, especialmente pelos defensores do modo empirista de abordar a ética. No entanto, antes de sequer começarmos a discutir os argumentos de Mill, precisamos fazer algumas considerações prévias, pois, do contrário, seremos tentados a apressadamente repreender a aparente ingenuidade da justificação do filósofo britânico.

Em primeiro lugar, a tentativa do filósofo britânico de provar o princípio da utilidade surge das imensas críticas feitas à Bentham, que simplesmente deu o princípio como dado:

Porventura a justeza do referido princípio foi alguma vez formalmente contestada? Parece que sim, por parte daqueles que não sabiam o que diziam. Será esse princípio suscetível de alguma demonstração direta? Parece que não. Com efeito, o princípio que se utiliza para demonstrar todas as outras coisas não pode ele mesmo ser demonstrado; uma cadeia de demonstrações deve ter o seu início em algum ponto. Conseqüentemente, fornecer uma tal demonstração é tão impossível quanto supérfluo.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> O grande objetivo do utilitarismo, seja qual for a teoria do valor que adote, é a promoção da felicidade em termos globais. Nesse sentido, o sentimento mais prezado pela doutrina da felicidade geral é o altruísmo, pois é o sentimento que, quando despertado mediante educação e hábito, é capaz de gerar no indivíduo a disposição para sentir-se motivado a agir de maneira a levar o interesse dos outros em consideração. Em Mill, esse sentimento surge sob o nome de “Simpatia” (*sympathy*). É bastante claro, porém, que Mill o entende no sentido que hoje entendemos “empatia”. A simpatia, para Mill, é o sentimento social que atua como sanção última do princípio da utilidade. Cf. III, 10

<sup>13</sup> Bentham, J. Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação. Trad. Luiz João Baraúna. In: Col. Os Pensadores – 3. Ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 5.

Obviamente, dentro de um raciocínio fundacionista, é preciso evitar o regresso *ad infinitum*. Não há como justificar aquelas verdades axiomáticas que são as bases para qualquer demonstração que se segue posteriormente. É por essa razão epistemológica que Bentham parece sugerir que é inútil tentar justificar o princípio da utilidade. Contudo, princípios normativos não têm o mesmo grau de intuitividade que princípios como os da geometria, por exemplo. Não podemos demonstrar que o todo é maior que as partes, porém, todas as intuições existentes no universo confluem para a aceitação desse axioma. Já a ideia de que devemos sempre promover a felicidade geral não parece tão óbvia. Podemos perfeitamente discordar quanto à justeza do altruísmo, ou mesmo quanto à noção de que a felicidade é o Sumo Bem. Portanto, se queremos que a hipótese utilitarista se valide, é preciso mais.

É reconhecendo este problema que Mill procura pensar numa estratégia capaz de provar o princípio da utilidade. Para o autor, só há duas possibilidades de dar conta do problema. A primeira, consiste em apelar para a existência de uma faculdade moral capaz de intuir princípios morais de maneira imediata. E a segunda, consiste em tentar oferecer considerações mais brandas capazes de convencer o intelecto a aderir ao princípio, o que para Mill, de algum modo, equivale a uma prova. A primeira das possibilidades é descartada imediatamente pelo autor, pois trata-se de uma hipótese intuicionista, corrente quenão dá conta do problema em questão.

Segundo Mill:

Não se consegue evitar a dificuldade recorrendo à teoria popular segundo a qual há uma faculdade natural, um sentido ou instinto, que nos informa acerca do que está certo ou errado. Afinal, além de a própria existência de um tal sentido moral ser uma das questões em disputa, mesmo aqueles que acreditam nessa faculdade e têm algumas pretensões filosóficas foram obrigados a abandonar a ideia de que, tal como nossos outros sentidos discernem as imagens ou sons efectivamente presentes, também ela discerne aquilo que está certo ou errado no caso particular que enfrentamos. Segundo todos os seus intérpretes dignos do nome de pensadores, a nossa faculdade moral proporciona-nos apenas os princípios gerais para fazer juízos morais; ela é um ramo da nossa razão, não da nossa faculdade sensível, e deve reportar-se às doutrinas abstratas da moral, não à percepção moral de casos concretos.<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> I, 3, 1-13

Visto que Mill rechaça totalmente o intuicionismo como possibilidade de justificação do princípio da utilidade, o único modelo de prova que lhe resta é o modelo empirista. Para o autor, dentro do sentido tradicional de prova, realmente é impossível provar o princípio em questão, pois não há mais razões a que se recorrer para demonstrá-lo. De fato, sugere Mill, “questões sobre fins últimos não admitem prova directa”<sup>15</sup>. Porém, logo afirma: “Não devemos, no entanto, inferir que sua aceitação ou rejeição tem de depender de um impulso cego ou de uma escolha arbitrária”<sup>16</sup>.

Para Mill, portanto:

Há um sentido mais amplo da palavra “prova” no qual esta questão, como qualquer outra das questões controversas da filosofia, é susceptível de prova. O assunto está dentro do alcance da faculdade racional, e essa faculdade não lida com ele de uma maneira meramente intuitiva. Podem apresentar-se considerações susceptíveis de fazer o intelecto dar ou recusar o seu assentimento à doutrina, o que equivale a uma prova.<sup>17</sup>

Que considerações são estas que Mill afirma serem capazes de fazer o intelecto assentir ao princípio da utilidade? Feitas estas breves considerações preliminares acerca da querela de Mill com o intuicionismo e da limitação do seu escopo de “prova”, podemos agora passar propriamente aos argumentos com uma bagagem suficiente para entender o que Mill tem em mente.

De acordo com Mulgan<sup>18</sup>, a “prova” de Mill tem basicamente três passos:

- (i) O movimento de “as pessoas desejam  $x$ ” para “ $x$  é desejável”.
- (ii) O movimento de “a felicidade de cada pessoa é boa para ela” para “a felicidade geral é um bem para o conjunto de pessoas”.
- (iii) A afirmação de que a felicidade é o *único* fim: de que tudo o que desejamos ou é uma *parte* da felicidade, ou um *meio* para a felicidade. (Sem esse passo não provamos o utilitarismo, mas apenas a alegação fraca de que a felicidade é uma coisa boa – talvez uma entre muitas outras.)

O primeiro passo da prova de Mill inicia-se com algumas breves considerações epistemológicas. Segundo o autor, retomando o que já havia dito na introdução de *Utilitarismo*, questões sobre fins últimos não admitem prova direta, isto é, não são

---

<sup>15</sup> I, 5, 5

<sup>16</sup> I, 5, 15-16

<sup>17</sup> I, 5, 16-22

<sup>18</sup> Mulgan, T. *Utilitarismo*. Trad: Fábio Creder. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 33

passíveis de demonstração por raciocínio<sup>19</sup>. Mas será então que devemos aceitar os axiomas da moral como dogmas arbitrários e infundados? Ora, afirma Mill, também é impossível demonstrar os axiomas de questões empíricas (questões de fato). Porém, com esses é possível recorrer aos dados diretos dos sentidos para determinarmos imediatamente a veracidade de suas afirmações. O ponto central que Mill levanta, aqui, é o seguinte: será possível recorrer ao mesmo método para tratar dos axiomas da moral? Será que é possível justificar princípios normativos axiomáticos recorrendo à faculdade que julga os fatos, tal como fazemos com a justificação dos axiomas empíricos?<sup>20</sup> Mill responderá afirmativamente.

Para o pensador britânico, questões sobre fins últimos são questões sobre o que é desejável. A base da normatividade, nessa perspectiva, se reduz a uma questão acerca do que *deve* ser desejado. Com efeito, a hipótese utilitarista afirma que a felicidade geral é desejável. Portanto, devemos estabelecer as condições através das quais podemos justificar aquilo que é desejável se quisermos provar a hipótese utilitarista<sup>21</sup>.

Ao colocar o axioma da moralidade em paralelo epistêmico com as questões de fato, Mill pode agora recorrer às mesmas faculdades que justificam os axiomas destes últimos, a saber, os sentidos. Nesse sentido, afirma Mill, assim como provamos aquilo que é audível pelo fato das pessoas efetivamente o ouvirem, e o visível pelo fato das pessoas efetivamente o verem, também provamos o que é desejável pelo fato das pessoas efetivamente o desejarem<sup>22</sup>. Para Mill, essa é a *única* evidência disponível para oferecermos alguma consideração mínima que possa fazer o intelecto assentir à doutrina utilitarista. Não devemos nos esquecer que, para Mill, o modelo intuicionista de acesso aos primeiros princípios da moral é inaceitável, e que por isso, se quisermos evitar o

---

<sup>19</sup> IV, 1, 1-2

<sup>20</sup> IV, 1, 4-8

<sup>21</sup> IV, 2

<sup>22</sup> IV, 3, 1-6: Há, segundo Moore, um problema na analogia de Mill. Para Moore, se por “desejável” Mill quiser dizer “*pode* ser desejado”, então a analogia é exata, porém, inútil para propósitos normativos. Por outro lado, se por “desejável” Mill quiser dizer “*deve* ser desejado”, então a analogia é inexata e, também, inútil. No entanto, Moore não compreendeu o propósito da analogia. Tudo o que Mill tem em mente é fazer um paralelo metodológico sobre como devemos provar axiomas, sejam eles normativos ou epistêmicos. É óbvio que por “desejável” Mill entende “*deve* ser desejado”, pois o que o autor quer é provar o que é o Bem. Contudo, a analogia não é inexata, nem mesmo inútil, pois o ponto dela não é estabelecer uma identidade entre “desejável”, “visível” e “audível”, mas sim um paralelo de método de justificação. Moore dá como impossível justamente aquilo que Mill quer provar, a saber, a possibilidade de “provar” normas axiomáticas através de justificação empírica. Esse é justamente um dos motivos pela qual Moore acusa Mill de cometer a falácia naturalista. Moore, como um intuicionista, toma o conceito de “prova” como significando uma justificação dedutiva. Mill, por outro lado, tem uma compreensão mais abrangente do mesmo termo. Para Mill, uma consideração empírica, mesmo que frágil, já equivale a uma “prova”. Novamente, Moore dá como impossível e limitado justamente o que Mill pretende provar.

mero dogmatismo arbitrário, devemos nos contentar com considerações mínimas capazes de convencer o intelecto. Dentro dessa perspectiva limitada, Mill não encontra outro meio de justificar o princípio da utilidade a não ser a justificação indutiva, que opera do fato para o valor. Ora, se for possível provar que a felicidade é *de fato* desejada, então provamos que ela é realmente desejável e, com isso, teremos – dentro dos termos de Mill – provado a hipótese utilitarista.

O primeiro passo, então, da prova de Mill está dado. É a partir daquilo que é desejado que provamos o que é desejável. É preciso, agora, provar que não apenas a felicidade individual é um bem, mas que a felicidade geral também o é. Mill afirma que a felicidade é de fato desejada, isto é, é um bem para o indivíduo. Se este é o caso, então ela é desejável. Mais ainda, se a felicidade é um bem para o indivíduo, então a felicidade geral é um bem para o conjunto de indivíduos. Se a felicidade é um bem, então a soma das felicidades deve ser um bem maior ainda. Conclui Mill, portanto, que a felicidade geral é um bem a ser buscado<sup>23</sup>. No entanto, com isso ainda não se provou a hipótese utilitarista, pois esta afirma que a felicidade geral é o *único* bem. Sob a mesma regra – x é desejado então x é desejável – pode-se provar também, por exemplo, que a virtude é um bem, já que também é desejada<sup>24</sup>. É preciso, de algum modo, mostrar que somente a felicidade é desejada.

A partir de agora, Mill passa o resto do capítulo formulando a hipótese psicológica que afirma ser a felicidade a única coisa desejada. Em que ela consiste? Segundo Mill, tudo o que é desejado ou é um meio para a felicidade ou é desejado como parte dela<sup>25</sup>. De acordo com as leis psicológicas da associação de ideias, a virtude, que inicialmente foi desejada como um meio para a felicidade, pouco a pouco, mediante associação com a ideia para a qual era meio, acaba sendo desejada como um fim, e isso como um fato psicológico. Mas enquanto desejada como fim, é desejada como parte da

---

<sup>23</sup> IV, 3, 14-16: O segundo passo da prova de Mill, a saber, a passagem de “a felicidade é um bem para o indivíduo” para “a felicidade geral é um bem para o conjunto de indivíduos”, é extremamente problemática. O próprio autor apenas expõe este argumento de maneira direta, sem dar muitas explicações. Por conta disso, é bastante difícil explicar o que Mill de fato tem em mente com este argumento. Tudo o que é possível fazer é especular. No entanto, creio que o que Mill está propondo não é provar que a felicidade geral é mais valiosa que a felicidade individual de um ponto de vista totalista ontológico. A meu ver, o que Mill tem em mente é apenas o seguinte: de um ponto de vista de primeira pessoa, é mais racional considerar a felicidade de A + B como mais valiosa que a felicidade de A tomada isoladamente. Isso não significa afirmar que a felicidade de A + B seja, *de fato*, mais valiosa, mas que do ponto de vista da tomada de uma decisão, seja o mais racional a ser feito.

<sup>24</sup> IV, 4, 1-4

<sup>25</sup> IV, 7, 30-33

felicidade e não como um objeto isolado<sup>26</sup>. O mesmo ocorre com objetos como a riqueza, o poder ou a fama. Inicialmente, todos eram desejados como meios para um fim longínquo. Mediante a constante associação com a ideia para a qual eram inicialmente meios, acabam por ser desejados como fins. Porém, enquanto fins, são desejados enquanto partes da felicidade e não como algo distinto desta<sup>27</sup>. A felicidade, para Mill, é um todo concreto composto de partes, não uma ideia abstrata<sup>28</sup>. Nesse sentido, é possível dizer que a virtude é desejada e, por isso, desejável. É desejada como parte da felicidade. Portanto, é possível concluir, a partir desta hipótese, que a felicidade é a única coisa realmente desejada e, portanto, desejável.

Do que foi dito até aqui, concluo que, dentro da perspectiva utilitarista genérica, isto é, comum a toda forma de utilitarismo, o bem é a felicidade geral. Nesse sentido, o utilitarismo, *se tomado isoladamente*, é monista, pois sustenta apenas um único objeto de valor. Como veremos em seguida, porém, o conceito de “felicidade” é um conceito semanticamente nulo, que pode ser preenchido por uma teoria do valor avaliada independentemente. Portanto, embora Mill possa ser considerado um monista *se analisado apenas como um utilitarista genérico*, creio que a partir de sua teoria hedonista será possível defender uma perspectiva pluralista.

### 3. Hedonismo qualitativo e juízes competentes

#### 3.1. O que é a felicidade?

A partir deste ponto, nos interessa tratar especificamente da teoria do valor de Mill. Já observamos que, para o utilitarismo, a felicidade geral é o Sumo Bem. Nos resta agora definir – não mais em termos genéricos – o que tem valor e por quais razões, ou seja, o que é a felicidade e por quê? Procuraremos observar se neste estágio normativo Mill pode ser considerado um pluralista moral e, também, que razões ele nos oferece para os valores escolhidos. Além disso, nos interessa saber se, caso tenhamos valores múltiplos, se há alguma ordem de prioridade entre eles.

Para Mill, seguindo a escola do benthamismo, não há dúvidas:

---

<sup>26</sup> IV, 5, 25-29

<sup>27</sup> IV, 6, 14-28

<sup>28</sup> IV, 6, 38-39

Por felicidade, entende-se o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer. É preciso dizer muito mais para dar uma visão clara do padrão moral estabelecido por esta teoria – em particular que coisas inclui ela nas ideias de dor e prazer [...]. Mas essas explicações suplementares não afetam a teoria da vida em que esta teoria da moralidade se baseia – nomeadamente, a ideia de que o prazer e a isenção de dor são as únicas coisas desejadas como fins, e de que todas as coisas desejáveis (que são tão numerosas no esquema utilitarista como em qualquer outro) são desejáveis ou pelo prazer inerente em si mesmas ou enquanto meios para a promoção do prazer e da prevenção da dor.<sup>29</sup>

Podemos compreender com mais clareza as teses enunciadas nessa passagem pela distinção proposta por R. Crisp<sup>30</sup>. Segundo o autor, o hedonismo caracteriza-se por possuir dois elementos centrais, a saber, um componente substantivo, que afirma que as experiências aprazíveis são as únicas coisas valiosas, e um componente explanatório, que afirma que as experiências aprazíveis são boas unicamente pela sua própria aprazibilidade, e não por derivarem seu valor de outra fonte qualquer. A primeira coisa que devemos ter em mente, portanto, é a seguinte: felicidade é prazer. Mill, portanto, é um hedonista. O prazer é a única coisa desejável como fim, ou seja, o único objeto que possui valor intrínseco. Todo resto ou é desejado como meio para o prazer ou como parte dele. Mas por que o prazer é um bem? Devemos introduzir mais alguns detalhes sobre a “prova” de Mill e a tese psicológica exposta acima se quisermos responder essa questão.

Para Mill, felicidade e prazer são sinônimos. Por conta disso, se a natureza humana, como apontou o autor, está naturalmente constituída a desejar somente a felicidade, então o prazer é o único objeto realmente desejado e, portanto, desejável.

[...] Desejar uma coisa e considerá-la aprazível, ter-lhe aversão e considerá-la dolorosa, são fenômenos completamente inseparáveis, ou melhor, duas partes do mesmo fenômeno. Para falar com rigor, são dois modos diferentes de nomear o mesmo facto psicológico: conceber um objecto desejável [...] e concebê-lo como aprazível são uma e a mesma coisa; e não desejar uma coisa na medida em que a

---

<sup>29</sup> II, 2, 4-15

<sup>30</sup> Crisp, R. *Routledge Philosophy Guidebook to Mill on Utilitarianism*. London/New York: Routledge Philosophy Guidebooks, 1997, p. 26

ideia dessa coisa é aprazível é uma impossibilidade física e metafísica.<sup>31</sup>

O mesmo argumento usado por Mill prova não só que a felicidade geral é um bem, mas também que o prazer é um bem, pois felicidade e prazer são termos intercambiáveis. Penso, portanto, que duas coisas foram provadas aqui: que a ética é uma questão de felicidade, e que a felicidade é o prazer. Nos resta agora discutir com mais detalhes o que Mill entende pela ideia de “prazer” e qual a natureza peculiar dos objetos aprazíveis.

Já na época de Mill, as teses hedonistas de tipo benthaminiano eram severamente criticadas, pois, afirmavam os críticos, denegriam a natureza humana ao postular que o único objeto capaz de caracterizar uma vida boa era o prazer. Que tipo de vida humana seria esta que não nos diferencia em nada dos animais? O utilitarismo, nesta perspectiva, seria uma filosofia digna apenas de porcos<sup>32</sup>, pois postularia valores que seriam capazes de satisfazer apenas animais. Embora Mill reconheça que essa crítica erra seu alvo, pois pressupõe que os seres humanos não são capazes de obter prazeres diferentes e mais elevados que os animais<sup>33</sup>, percebe que há algo de verdadeiro nela. O utilitarismo, obviamente, não é um sensualismo, e, por isso, não *demand*a que somente se persigam prazeres sensuais. No entanto, não oferece razões fortes para a superioridade dos prazeres intelectuais, permitindo, com isso, que uma vida meramente corporal possa, em algumas circunstâncias, ser considerada superior. É por essa razão que Mill introduz o que ele chama de “razão forte” para justificar a superioridade dos prazeres intelectuais, a saber, a distinção dos prazeres pela qualidade intrínseca destes:

É totalmente compatível com o princípio da utilidade reconhecer o facto de que alguns *tipos* de prazer são mais desejáveis e valiosos que outros. Seria absurdo supor que, enquanto que na avaliação de todas as outras coisas se considera tanto a qualidade como a quantidade, a

---

<sup>31</sup> IV, 10, 7-14: Cabe ressaltar que essa hipótese psicológica, nos tempos de Mill, era amplamente aceita. Somente desejamos o prazer e a ausência de dor, embora esses termos sejam re-significados ao longo da vida do indivíduo. Essa concepção de natureza humana era uma das teses centrais do utilitarismo já desde Bentham: “A natureza colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Somente a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos. Ao trono desses dois senhores está vinculada, por uma parte, a norma que distingue o que é reto do que é errado e, por outra, a cadeia das causas e dos efeitos.” Bentham, J. Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação. Trad. Luiz João Baraúna. In: Col. Os Pensadores – 3. Ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 4.

<sup>32</sup> II, 3

<sup>33</sup> II, 4, 1-5

avaliação dos prazeres dependesse apenas da quantidade. (grifo do autor)<sup>34</sup>

Segundo Mill, deve haver uma descontinuidade intrínseca entre as naturezas corporal e intelectual. Enquanto prazeres, ambos são valiosos. Porém, de acordo com a distinção qualitativa dos prazeres, Mill propõe que estabeleçamos um *ranking* entre eles. Obviamente, como já está claro, seu objetivo é estabelecer uma razão última e absoluta para a superioridade dos prazeres intelectuais para poder responder às objeções dos críticos de sua época. Portanto, se os prazeres podem ser distintos pela sua qualidade, que razões temos para afirmar que aqueles prazeres de natureza intelectual são superiores aos de natureza corporal?

### 3.2. Os juízes competentes e o teste da preferência informada:

Já vimos que, para Mill, o único objeto de valor é o prazer. Esse, por sua vez, deve ser distinto através da qualidade, não somente da quantidade.<sup>35</sup> Se o objetivo de Mill é responder às objeções mencionadas acima, então está claro que a distinção qualitativa que tem em mente é a distinção corporal/intelectual. Nesse sentido, os prazeres corporais e intelectuais são valiosos porque são prazerosos. Mill, nesse nível, portanto, é um pluralista de valores, pois distingue uma dualidade de naturezas acerca do que é aprazível. Cabe agora respondermos à última questão proposta: qual é o critério para a distinção entre prazeres superiores e inferiores? Qual é o critério para o estabelecimento do *ranking* de valor entre as duas naturezas das experiências aprazíveis?

Mill nos introduz ao que os críticos chamam de *teste da preferência informada*. Observemos a famosa porém dúbia passagem em que Mill nos introduz seu famoso teste:

---

<sup>34</sup> II, 4, 28-32

<sup>35</sup> Para Bentham, a escala para a mensuração do valor dos prazeres era *cardinal*, ou seja, puramente quantitativa. Um prazer era mais valioso se, e somente se, fosse mais intenso e duradouro. Mill propõe uma escala *ordinal*, isto é, uma escala onde os prazeres devem ser avaliados através de uma prioridade tipológica, e não meramente mediante sua intensidade e duração. Nesse sentido, gera-se uma descontinuidade intrínseca entre a natureza das experiências aprazíveis.

Se me perguntarem o que entendo pela diferença qualitativa de prazeres, ou por aquilo que torna um prazer mais valioso do que outro, simplesmente enquanto prazer e não por ser maior em quantidade, só há uma resposta possível. De dois prazeres, se houver um ao qual todos ou quase todos aqueles que tiveram a experiência de ambos derem uma preferência decidida, independentemente de sentirem qualquer obrigação moral para o preferir, então será esse o prazer mais desejável. Se um dos dois for colocado, por aqueles que estão competentemente familiarizados com ambos, tão acima do outro que eles o preferem mesmo sabendo que é acompanhado de um maior descontentamento, e se não abdicariam dele por qualquer quantidade do outro prazer acessível à sua natureza, então teremos razão para atribuir ao deleite preferido uma superioridade em qualidade que ultrapassa de tal modo a quantidade que esta se torna, por comparação, pouco importante.<sup>36</sup>

Para o pensador britânico, o teste da preferência informada consiste em identificar certos juízes competentes – indivíduos que, pela sua experiência competente com ambos os prazeres, são capazes de empreender um parecer confiável – e observar para qual das duas naturezas aprazíveis possíveis eles incidem suas preferências. O prazer que for preferido pelo tribunal dos juízes competentes será o prazer mais valioso. Todavia, esta passagem é ambígua num aspecto importantíssimo. Não é clara a função real da preferência dos juízes competentes. Com efeito, podemos destacar duas interpretações possíveis para o trecho acima:

- (i) Interpretação evidencialista: a preferência dos juízes competentes é apenas um *indicador empírico* de qual dos dois prazeres é o superior. A distinção entre superior/inferior não *depende* da opinião dos juízes.
- (ii) Interpretação procedimental ou constitutiva: a preferência dos juízes competentes *determina* qual dos dois prazeres é o superior. A dicotomia superior/inferior *depende* da opinião dos juízes competentes.

Dependendo da interpretação defendida, temos uma consequência importante para a identificação do real critério para a identificação da superioridade de um prazer em detrimento de outro<sup>37</sup>. Na interpretação evidencialista, na medida em que a

---

<sup>36</sup> II, 5

<sup>37</sup> E não apenas isso. Dependendo da interpretação escolhida, há como consequência a possibilidade de interpretar Mill ou como um intelectualista hedonista, ou como um hedonista preferencionista. Se a preferência dos juízes competentes é meramente evidencial, então a razão real da superioridade dos prazeres intelectuais reside em outra esfera. Somos levados, por essa razão, a concluir que a superioridade dos prazeres intelectuais reside no fato de serem intelectuais, colocando Mill na posição de um hedonista misto, pois o valor dos prazeres não reside em sua própria apazibilidade. Por outro lado, na interpretação

preferência dos juízes serve apenas de evidência para a identificação de qual prazer é superior, carecemos da *verdadeira* razão pela qual este é superior. Nesse sentido, somos capazes de saber apenas *quais* são os prazeres superiores, mas não a causa de sua superioridade. Se este é o caso, então somos obrigados a perseguir razões essencialistas para distinguir os prazeres. Seremos obrigados a especular que os prazeres intelectuais são superiores *porque* são intelectuais. O *ranking*, nesse caso, dependeria da própria natureza essencial dos prazeres. Já na interpretação procedimental, a preferência dos juízes tem papel construtivo, isto é, constitutivo e determinante na definição do *ranking*; a preferência dos juízes é o próprio *critério* para a definição da superioridade de um prazer em detrimento de outro. Em ambos os casos os dois prazeres são valiosos, o que é alterado é a origem do discernimento entre a superioridade e inferioridade dos prazeres.

Antes de me posicionar sobre isso, devemos observar mais um ponto. O argumento de Mill consiste em afirmar que um prazer é mais valioso se, e somente se, é preferido pelos juízes competentes. Devemos, então, provar que *é o caso que* os juízes competentes preferem os prazeres intelectuais. Se a identificação do que é mais valioso depende do *fato* da preferência, devemos, então, buscar evidências empíricas para justificar tal fato.

Segundo Mill:

[...] É um fato inquestionável que aqueles que estão igualmente familiarizados com ambos (prazeres), e que são igualmente capazes de os apreciar e de se deleitar com eles, dão uma preferência muitíssimo marcada ao modo de existência que emprega as suas faculdades superiores.<sup>38</sup>

E segue, ainda, nos oferecendo a razão pela qual tal preferência ocorre:

Podemos explicar esta recusa (de nos negarmos a usufruir do intelecto) como nos apetecer – podemos atribuí-la ao orgulho [...]; podemos referi-la ao amor à liberdade e à independência pessoal [...]; ao amor ao poder ou ao amor à excitação [...]. No entanto, a maneira mais apropriada de entender esta recusa é como um *sentido de*

---

preferencionista, se a preferência dos juízes competentes é determinante para o valor superior dos prazeres intelectuais, então Mill é um hedonista preferencionista. Em ambas as interpretações, porém, Mill parece deixar de lado o puro hedonismo.

<sup>38</sup> II, 6, 1-4

*dignidade* que, de uma forma ou de outra, todos os seres humanos possuem em proporção (embora de modo nenhum exacta) às suas faculdades superiores [...].<sup>39</sup>

Para Mill, portanto, está claro que os juízes competentes preferem os prazeres que estão vinculados às suas faculdades intelectuais. Nenhum indivíduo aceitaria trocar uma existência intelectual por uma existência puramente animalesca, mesmo que soubesse que com essa existência se contentaria mais facilmente e teria uma vida plena de prazeres intensos e duradouros<sup>40</sup>. Somente os prazeres intelectuais são capazes de realizar plenamente a nossa existência e de nos conduzir à perfeição. Por conta deste “senso de dignidade” o qual nos fala Mill, somos impossibilitados de nos contentar com uma existência inferior, quando experienciamos corretamente uma existência intelectual.

Mas voltemos ao assunto anterior. Já sabemos que, pelo visto até aqui, os prazeres intelectuais são superiores aos prazeres corporais. O que ainda não sabemos, porém, é o porquê de serem superiores. A preferência dos juízes competentes nos oferece uma razão para a determinação de *qual* é o prazer superior, e o senso de dignidade nos explica essa preferência. No entanto, apenas com esses dados não sabemos se a preferência tem papel evidencialista ou constitutivo. Creio, porém, que a segunda interpretação seja a mais acertada. Deixe-me dar minhas razões. O objetivo de Mill ao introduzir o teste da preferência informada, não é outro que o de oferecer uma razão para o porquê dos prazeres intelectuais serem superiores. Seu objetivo, desde o início, foi esse. Mill tinha por intenção responder às objeções dos críticos de sua época, e não encontrava nos utilitaristas ao seu redor uma boa resposta. Esses, afirmavam que os prazeres intelectuais são superiores por razões como sua maior permanência, segurança e menor dispendiosidade, razões meramente circunstanciais. Mas Mill queria mais.

[...] De uma maneira geral, os autores utilitaristas atribuíram a superioridade dos prazeres mentais sobre os corporais sobretudo à sua maior permanência e segurança, bem como à menor dispendiosidade, dos primeiros – isto é, às suas vantagens circunstanciais, e não à sua natureza intrínseca. E em todos estes aspectos os utilitaristas provaram completamente sua posição, mas poderiam ter invocado a razão mais forte, como lhe podemos chamar, com inteira consistência.<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> II, 6, 20-30

<sup>40</sup> II, 6, 4-11

<sup>41</sup> II, 4, 22-27

Quando fala em “razão mais forte”, Mill fala em natureza intrínseca. É nesse contexto que ele nos introduz à distinção qualitativa e ao teste da preferência informada. Ora, se Mill quer uma “razão forte” em termos de “natureza intrínseca” para justificar a superioridade dos prazeres mentais sobre os corporais, não faria sentido algum crer que a preferência dos juízes competentes fosse meramente evidencialista, pois, se assim fosse, só poderíamos saber *quais* são os prazeres superiores, não tendo razão alguma para justificar o porquê eles o são. Mill claramente quer saber a razão pela qual os prazeres mentais são superiores, e não apenas quais são eles, como a passagem acima claramente evidencia, quando Mill comenta as razões dadas pelos utilitaristas de sua época. Com, isso, portanto, creio que a interpretação constitutiva é a mais acertada, e o critério para a determinação do *ranking* dos valores, em Mill, é inteiramente dependente da opinião dos juízes competentes.

#### 4. Considerações Finais

Havia dito, no começo deste trabalho, que meu objetivo aqui seria bastante despretensioso. Tentei apenas, na medida do possível, pensar alguns elementos essenciais da ética de Mill à luz das exigências do pluralismo moral. Nesse sentido, analisei tanto o arcabouço central utilitarista, como a especificidade da teoria do valor de Mill, no intuito de buscar subsídios para responder às seguintes questões: Mill é um pluralista? Se sim, quais as principais características de seu pluralismo? Deixei de lado uma série de problemas, inconsistências e incongruências do modelo de Mill. Todo o meu esforço foi unicamente voltado para a caracterização de Mill como um pluralista.

Do visto ao longo deste trabalho, gostaria de tecer algumas conclusões que parecem ser necessárias para a correta compreensão do corpo deste texto.

(i) Visto que o utilitarismo tem valores próprios que são independentes de uma teoria do valor, creio que do ponto de vista estritamente utilitarista, Mill é um monista, pois considera que o único bem é a felicidade geral.

(ii) Por outro lado, visto que o conceito de felicidade no utilitarismo é semanticamente nulo, acaba por depender de uma teoria do valor que lhe ofereça o *conteúdo*. Nesse sentido, o hedonismo qualitativo de Mill, em sua base, é *aparentemente* monista, pois o único objeto de valor é o prazer, nada mais.

(iii) Contudo, digo “aparentemente” porque por conta da proposta de distinguir os prazeres em duas naturezas, quais sejam, corporal e intelectual, Mill introduz uma distinção qualitativa que o torna um dualista. Ambos os prazeres, nesse caso, enquanto prazeres, são igualmente valiosos.

(iv) Embora ambos os prazeres, corporais e intelectuais, enquanto prazeres, sejam igualmente valiosos, os prazeres intelectuais são superiores, já que são preferidos pelos juízes competentes. Os juízes competentes, aqui, tem a função de *determinar* qual dos dois prazeres são superiores, isto é, sua função é estabelecer um *ranking* de valor.

(v) Por fim, mesmo o utilitarismo definindo, de antemão, que a felicidade geral é um bem, esse conceito é vazio e investigado primeiro apenas por uma questão didática e metodológica. A ética de Mill deve ser vista como um todo concreto. A felicidade significa prazer, e este tem duas naturezas. Logo, visto de uma perspectiva panorâmica e completa, Mill é um dualista (pluralista) na base.

## 5. Referências

BENTHAM, J. 1789: *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*. London: mod. edn ed. H.L.A.Hart and F.Rosen, Oxford, 1995.

\_\_\_\_\_. Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação. Trad. Luiz João Baraúna. In: Col. Os Pensadores – 3. Ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1984.

BRADLEY, F.H. *Ethical Studies*. Oxford, 2<sup>nd</sup> edn, 1997.

Crisp, R. *Routledge Philosophy Guidebook to Mill on Utilitarianism*. London/New York: Routledge Philosophy Guidebooks, 1997.

KEKES, J. *The Morality of Pluralism*. Princeton University Press: Princeton, New Jersey, 1993, P. 12

Link: <http://plato.stanford.edu/entries/value-pluralism/>

MILL, J.S. *Collected Works*. 33 vols, ed. J.Robson. Toronto, 1961-91.

\_\_\_\_\_. *Utilitarismo*. Trad: Pedro Galvão. Porto, Portugal: Porto Editora, 2005.

\_\_\_\_\_. *Utilitarianism*. Ed. T.N.R. Rogers. New York: Dover Publications, 2007.

MOORE, G.E. *Principia Ethica*. Cambridge, 1903.

MULGAN, T. *Utilitarismo*. Trad: Fábio Creder. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SKORUPSKI, J. (ed.) *Cambridge Companion to Mill*. Cambridge, 1997.